

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-5	RAMO: 0628 - Resp. Civil Trans	p. Rod. Passags. Mi	unicipal/Intermu	ınicipal
N° DA PROPOSTA: <u>369513</u> APÓLICE: <u>1002806224720</u> ENDOSSO	: <u>0 - Apólice</u> SUCURSAL	1 - Rio de Janeiro	ITEN	S: <u>1</u>
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 29/08/2022 ÀS 24H DE 29/08/2023				
SEGURADO - Nome: SUL TUR TRANSP ROD DE PASSAGEIROS DE TUR LTD	A			
Endereço: RUA DEP. ANTONIO EDU VIEIRA	N°: 465 Complemento:			
Bairro: Pantanal Cidade: Florianópoli:	s UF: SC CE	P: 88040001		
Tipo de Pessoa: Jurídica			72.237.035/00	01-50
ESTIPULANTE - Nome: SUL TUR TRANSP ROD DE PASSAGEIROS DE TUR L	TDA		72.237.035/00	
,	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLARE	12.207.000,00	0.00
Prefixo: Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2011 Placa: MIII			n: 2327688455	
		1072 Kenavai	11. 2327000433	
N° Passageiros: <u>26</u> N° Tripulantes: <u>2</u> Utilização do Veículo: <u>Fretamento Contín</u>	do ou Fretamento Eventual ou Turistico			
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVE	IS POR VEÍCULO (EM R\$)			
		Limite Máximo		Prêmio
Cobertura	Processo Susep	Indenização	Franquias	Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	3.079.608,00		1.413,65
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		632,61
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		205,95
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	100.000,00		313,32
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		40,26
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante 50.000,00			12,19
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante 20.000,00 1			
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	250,00		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41 10.000,00			16,01
Cláusula Particular Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados, Prepostos	15414.901413/2013-41	Contratada		141,38
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	10.000.00		109.39

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 3.047,25

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 209,84 Valor dos Servicos: 0,00 Total a Pagar: 3.257,09

Aulcional c	ie Fracionamenio). <u>0,00</u>	I.U.F 209,0	04	valui uus .	oei viços. <u> </u>	<u>0,00</u> 10lal i	a Payar 3.237,09	
PARCELAMENTO (EM R\$)									
Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	REDE BRASIL SUL CORRETORA	
1	12/09/2022	326,42	Ficha de Compensação	7	10/03/2023	325,63	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA - ME	
2	10/10/2022	325,63	Ficha de Compensação	8	10/04/2023	325,63	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA - IVIE	
3	10/11/2022	325,63	Ficha de Compensação	9	10/05/2023	325,63	Ficha de Compensação		
4	12/12/2022	325,63	Ficha de Compensação	10	12/06/2023	325,63	Ficha de Compensação		
5	10/01/2023	325,63	Ficha de Compensação					0/10 00005/005	
6	10/02/2023	325,63	Ficha de Compensação					Cód. Susep: 202056225	
ORSERVAÇÕES									

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 31/08/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo